



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2716, de 28 de outubro de 1993

Reajusta tarifas de ônibus.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições - legais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 1432/93;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços - de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, ar- guindo equiparação dos custos operacionais;

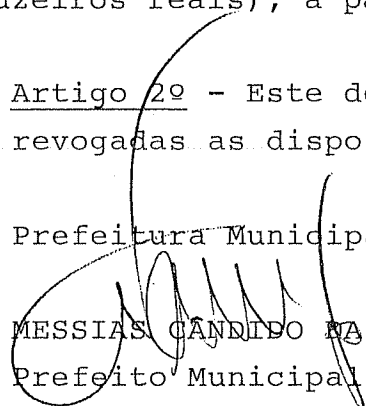
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objeti- vo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação de serviços,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã - Ltda, com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas - na operação das Linhas Polvilho-Centro-Jordanésia, Ponunduva-Centro- Jordanésia e Lavrinhas-Jordanésia-Jardim Maria Luiza, para CR\$.80,00 (oitenta cruzeiros reais), a partir de 30 de outubro de 1993.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de outubro de 1993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício